

CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

2021 - 1ª Edição

Sumário

1	Apresentação	3
1.1	Objetivo.....	3
1.2	Missão, Visão e Valores.....	4
1.3	Aplicabilidade.....	4
1.4	Gestão	5
1.5	Princípios Éticos	5
1.6	Colaboradores e Representantes	5
1.7	Associados	6
1.8	Diretoria	6
1.9	Conselheiros	6
1.10	Clientes	7
1.11	Proteção de dados pessoais e confidencialidade das informações	7
1.12	Fornecedores	7
1.13	Governo e Esfera Pública	8
1.14	Meio Ambiente e Sociedade	8
1.15	Concorrência	9
2	Compliance	9
2.1	Canais de acesso para críticas, denúncias e reclamações	9
2.2	Penalidades	9

1 Apresentação

Em um mundo cada vez mais complexo, interdependente e conectado, que está sujeito a mudanças em velocidade, muitas vezes, difícil de compreender e acompanhar, condutas e princípios éticos representam um porto seguro no qual nos ancoramos para encontrar a confiança e a base moral necessários para poder seguirmos em frente e estarmos aptos a enfrentar o cenário de grande imprevisibilidade em que vivemos.

A Allia é um modelo de negócios inovador que opera em rede. A base da rede é a confiança. E, essa confiança só pode ser adquirida no tempo, por todos, com o exercício cotidiano, as ações e exemplos que derivam de um código de conduta que representa os elevados princípios éticos e morais de todas as partes interessadas que compõe o ecossistema da Rede Allia.

O presente Código de Ética e Conduta (ou, simplesmente, “Código”) é baseado nos valores e princípios que norteiam toda a organização e atuação da Allia, fornecendo orientações essenciais para a boa construção e fortalecimento das relações de valor entre associados, funcionários e terceiros, bem como para o devido cumprimento dos nossos objetivos e diretrizes institucionais. Este Código também almeja reforçar a necessidade de colaboração e interdependência entre todos os envolvidos, uma vez que a Allia entende que seu sucesso e perenidade passa invariavelmente pelo respeito e sucesso mútuo a todos os parceiros, integrantes, associados, e mercado em geral, por meio de um relacionamento ético, transparente, colaborativo e fiel a princípios claros e objetivos.

1.1 Objetivo

O Código, inspirado nos valores que refletem a identidade da Associação, tem por principal objetivo delimitar, de maneira objetiva e transparente, os comportamentos e atitudes ideais a serem adotados por associados, funcionários e terceiros relacionados à Allia na execução de suas atividades, funcionando como um material de consulta e apoio na tomada de decisões da

Associação e de parâmetro para avaliação do comportamento de todas as partes envolvidas das ações tomadas, para que todos, em conjunto, possam atuar como auditores de boas práticas e contribuir para o constante aperfeiçoamento da Associação.

Além disso, o presente Código busca demonstrar com a clareza a maneira que a Allia se comporta no mercado e se relaciona com seus parceiros e integrantes, fortalecendo a sua imagem por meio de decisões baseadas em valores institucionais, integridade, ética, boas práticas de mercado e governança profissional.

1.2 Missão, Visão e Valores

Missão

Promover a relevância e o estado da arte de higiene e limpeza por meio de uma rede colaborativa, fornecendo soluções globais aliadas à expertise local.

Visão

Ser a rede de higiene e limpeza da América do Sul.

Valores

- *Ética e Responsabilidade;*
- *Transparência;*
- *Protagonismo;*
- *Comprometimento;*
- *Colaboração;*
- *Profissionalismo.*

1.3 Aplicabilidade

O presente documento fornece diretrizes para a condução de operações e melhores condutas de comportamentos nas atuações de modo interno e externo à Associação. Assim, as normas aqui descritas são aplicáveis aos associados, diretores, funcionários, prestadores de serviço e todas as demais pessoas relacionadas e interessadas às atividades da Allia.

1.4 Gestão

O Código será revisado a cada novo mandato do Conselho Deliberativo, ou conforme requisição de maioria simples de seus membros, de maneira a garantir que esteja sempre atualizado de acordo com as melhores práticas nacionais e internacionais de mercado e baseado nos princípios éticos e diretrizes institucionais da Associação.

Princípios e Diretrizes do Código de Conduta

1.5 Princípios Éticos

A Allia, seus associados, diretores, funcionários, colaboradores e interessados, em suas operações e relações institucionais, organizacionais e interpessoais, devem guardar a observância obrigatória das seguintes diretrizes e princípios:

- boa-fé
- Cooperação
- Confidencialidade
- Imparcialidade
- Integridade
- Repúdio a qualquer forma de discriminação ou preconceito.
- Respeito
- Responsabilidade social e ambiental

1.6 Colaboradores

Os colaboradores da Allia devem pautar sua atuação no trabalho em equipe, respeito, empatia, cordialidade e livre de qualquer discriminação.

Todo colaborador ou pessoa na função de representante da Allia perante terceiros, deve agir em estrita observância aos princípios e regras registrados neste Código zelando pela boa imagem da Associação, dentro e fora de seu ambiente de trabalho ou área interna de atuação

É também de responsabilidade do colaborador a guarda e sigilo sobre as informações (classificadas ou não como confidenciais) relacionadas à Allia e

seus Associados, confiadas ou disponibilizadas a ele em decorrência de sua relação com a Associação.

A infração às normas dispostas nesse Código pode acarretar punições aos infratores, que vão desde a advertência verbal até multas, demissão por justa causa e rescisão contratual com o colaborador ou prestador de serviço, sem prejuízo de eventual reparação civil, ação criminal e demais medidas legais cabíveis.

1.7 Associados

Todos os associados da Allia, também chamados de "Aliados", devem respeitar os princípios éticos e valores da associação, estabelecendo relacionamentos isentos de favorecimentos individuais e outros comportamentos que vão em contramão aos princípios estabelecidos por esse Código.

Os associados da Allia deverão orientar o exercício de suas atividades relacionadas à Associação pelo espírito cooperativo e solidário, compartilhando conhecimentos e experiências, além de sempre buscar estar em sintonia com os demais regimentos da Associação, como o Estatuto e Regimento Interno.

1.8 Diretoria

O Diretor Executivo, a Diretoria Adjunta e demais lideranças são responsáveis por promover os princípios e os valores estabelecidos neste Código, devendo sempre servir de exemplo para que suas equipes se sintam integradas e parte de uma única organização, se esforçando pela máxima coerência e correspondência entre as regras apregoadas pela Associação e as efetivas atitudes.

1.9 Conselheiros

Todos os conselheiros devem difundir e praticar os valores institucionais da Associação, agindo de maneira ética, pautados pela boa-fé, cooperação, harmonia e os demais princípios listados nesse Código. Os Conselheiros devem

agir de modo a sempre evitar situações que possam configurar conflito de interesse, como o favorecimento de um associado ou grupo de associado em detrimento de outros, devendo os interesses comuns do conjunto de associados e institucionais da Allia se sobrepor aos eventuais interesses individuais.

1.10 Clientes

A Allia e seus representantes não devem aceitar nem oferecer vantagens indevidas de qualquer natureza visando a benefícios individuais. Da mesma forma, a Allia busca não se relacionar com clientes condenados por corrupção, crimes ambientais, contra a vida, o patrimônio, a administração pública, entre outros, ou que tenham assumido publicamente posições discriminatórias, preconceituosas, que firam a ética dos negócios ou caminhem em oposição aos princípios previstos neste Código.

1.11 Proteção de dados pessoais e confidencialidade das informações

A Allia conduz as suas atividades em completa consonância com as disposições e obrigações prevista na Lei nº 13.708/19 (Lei Geral de Proteção de Dados-LGPD) e melhores práticas de privacidade de dados e segurança da informação, resguardando a privacidade dos dados pessoais de clientes, associados, colaboradores e terceiros, por ela coletados e tratados, e zelando pela confidencialidade das informações repassadas à Associação em caráter sigiloso.

1.12 Fornecedores

A Allia e qualquer de seus representantes não devem aceitar ou oferecer vantagens de qualquer natureza visando a benefícios individuais. A Associação preza por práticas éticas na seleção, negociação e administração de todas as nossas atividades comerciais. Devem ser tratados com respeito e consideração todos os atuais, antigos e eventuais fornecedores, sem privilégios ou discriminação de qualquer natureza, independentemente do volume de negócios que cada um mantenha com a associação.

A Associação se relaciona com fornecedores alinhados aos princípios previstos nesse Código e valores institucionais, e que observem estritamente a legislação, repudiando, com especial veemência, a manutenção de vínculos com fornecedores que desrespeitem o direito do consumidor, a proteção ambiental e as normas trabalhistas.

1.13 Governo e Esfera Pública

A Allia repudia qualquer forma de corrupção, não sendo incentivado, tampouco tolerado, nenhum comportamento descrito nesse item de funcionários, colaboradores, prestadores de serviço, associados, diretores ou outros representantes.

A Associação também não oferece ou aceita subornos, em dinheiro ou qualquer outra forma, nem alicia ou mantém relações espúrias com funcionários governamentais, autoridades públicas, clientes, ou qualquer outro terceiro, com o objetivo de obter privilégios e vantagens, pautando sempre pela observância da Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção Brasileira). A Allia não financia partidos, candidatos e campanhas políticas e não influencia seus parceiros e fornecedores a tomar parte de qualquer posicionamento político, bem como, não toma posicionamento político-partidário de modo institucional, preservando e garantindo a liberdade de expressão e pluralidade de ideias entre seus associados, colaboradores e representantes.

1.14 Meio Ambiente e Sociedade

As atividades da Associação são conduzidas com responsabilidade social e ambiental, contribuindo para o desenvolvimento sustentável e atuando com diligência, preventiva e corretivamente, na solução de possíveis problemas, capazes de gerar impactos externos.

A Associação e seus representantes devem envidar seus melhores esforços para estabelecer um bom relacionamento com as comunidades em que atuam, respeitando a cultura local, costumes e regras de convivência, bem como

gerar impactos positivos que possam contribuir para o desenvolvimento da região onde atuam.

A Allia se insere como um personagem relevante no cenário de higiene e limpeza, levando saúde e bem-estar a uma grande parcela da sociedade.

1.15 Concorrência

A Allia preza pela liberdade de mercado, pela livre concorrência, pela boa-fé e adoção de boas práticas na relação com as empresas e instituições concorrentes, cooperando para o desenvolvimento do nosso setor de forma ética e transparente. Dessa forma, a Associação repudia o emprego de meios ilícitos, antiéticos ou enganosos para prejudicar a reputação de um concorrente ou qualquer outra tentativa de eliminação de concorrência por estes meios espúrios.

2 Compliance

2.1 Canais de acesso para críticas, denúncias e reclamações

Qualquer pessoa que tenha conhecimento de condutas praticadas por associados, diretores, funcionários, prestadores de serviço ou representantes da Allia que violem as disposições e princípios descritos no presente Código, pode encaminhar sua crítica, denúncia ou reclamação para o e-mail compliance@allia.com.br.

A solicitação será analisada e tratada pela Executiva de Relacionamento com Associado, com o apoio do Diretor Executivo e um membro designado pelo Conselho Deliberativo da Allia, que será reeleito a cada novo mandato do Conselho.

2.2 Penalidades

As penalidades por descumprimento do Código de Conduta por Empresas Associadas estão previstas no Estatuto da Associação, em seu artigo 6º, alínea “b”.

Para fornecedores, as penalidades aplicáveis em razão da infração às regras de ética e conduta da Allia constam dispostas nos respectivos contratos mantidos com a Associação.

Por fim, em relação aos colaboradores do Escritório Central, as penalidades por descumprimento das diretrizes desse documento, estão previstas no item 4.8 do Regimento Interno.

allia.com.br



[/AlliaHigiene](#)



allia

A REDE DE
HIGIENE E LIMPEZA
DA AMÉRICA DO SUL